



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 563

Caracarái-RR, 26 de agosto de 2016

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **GUILHERME CURY SOARES** Coordenador de Legislação e Normas (TAE/SIAP: 2295757), no dia 26 de agosto de 2016, para ir na Prefeitura de Caracarái solicitar autorização prévia de construção para o Projeto “Casa de Codornas”.

Art. 2º. Autorizar o servidor **GUILHERME CURY SOARES** Coordenador de Legislação e Normas (TAE/SIAP: 2295757), Carteira Nacional de Habilitação Nº.04227548100, Categoria “AB”, para conduzir o veículo Ford Ranger de placa HJW-6154, no dia 26 de agosto de 2016, no percurso *Campus* Novo Paraíso/Caracarái/sede/*Campus* Novo Paraíso, a fim de ir na Prefeitura de Caracarái solicitar autorização prévia de construção para o Projeto “Casa de Codornas”.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR 26 de agosto de 2016.

**VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**  
Diretora Geral em Exercício-IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1492/GR de 25/08/2016.